



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

33ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18/11/2019

01) ABERTURA:

- a) Leitura de Texto Bíblico;
- b) Discussão da ata da 32ª Sessão Ordinária;

02) EXPEDIENTE

- a) Ofício nº 286/2019 – GAB – encaminhando respostas referente as Indicações 110 e 111/2019 e Requerimento 035/2019;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 074/2019

Súmula: Denomina de Sebastiana de Jesus Campos a atual estrada que liga a Avenida João Domingues Gonçalves até a Chácara Canaã, localizada na sede do Município;

Autoria: Vereador Mario Cesar Fabiano

- Apresentado em 04/11/2019;
- Aprovado por unanimidade dos votos 11/11/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 070/2019

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município de Tamarana PR;

Autoria: Levi Alves dos Santos

- Apresentado em 14/10/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.
- Retirado por uma sessão.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 075/2019

Súmula: Altera a redação do artigo 7º da Lei Municipal 1361 de 27 de agosto de 2019.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 11/11/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 076/2019

Súmula: Revoga o artigo 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 153 de 26 de Dezembro de 2.000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamarana);

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 11/11/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2019

Súmula: Altera a redação do artigo 2º, inciso VI, IX e o artigo 3º da Lei Municipal 1360 de 27 de agosto de 2019.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 11/11/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

**ANAUTO DE SOUZA GOUVEA
PRESIDENTE**